

EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) E INTERESSADO(S).

O Doutor Lucas Gajardoni Fernandes, M.M.^o. Juiz de Direito da 2^a Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil e Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito, que será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m) e os lances serão captados, exclusivamente, conforme contido no presente edital e na plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br.

PROCESSO Nº 0000794-52.2021.8.26.0077

AÇÃO: Cumprimento de sentença

EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90 na pessoa de seu representante legal

EXECUTADOS: Jose Carlos Garcia, CPF nº 172.500.488-72 (Advogado: Roberto Sato Amaro, OAB/SP nº 115.694); **Marina Brambila Siriani**, CPF nº 136.624.868-65 (Advogado: Roberto Sato Amaro, OAB/SP nº 115.694); **Maria Satiko Takahara Silva**, CPF nº 957.285.548-49 (Advogado: Adelfo Volpe, OAB/SP nº 21.925); **Guerino Seiscento Transportes Ltda.**, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, na pessoa de seu representante legal (Advogado: Hamilton Donizeti Ramos Fernandez, OAB/SP nº 209.895); **Dalisio Batista Dias Junior**, CPF nº 119.811.238-73 (Advogados: Marcelo Gibelli, OAB/SP nº 296.173; Cleo Flores Siviero, OAB/SP nº 34.154; Antonio Carlos Oberg, OAB/SP nº 57.397)

TERCEIROS: Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, CNPJ nº 15.519.361/0001-16, na pessoa de seu representante legal; e, **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 46.377.222/0001-29, na pessoa de seu representante legal

Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento: Não há

LOTE 1 - (BEM): VW/GOL 1.0, placas HBJ-4564, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9BWAA05W1BP033474.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade

Ônus: Não constam ônus para este bem.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 25.966,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais) (novembro/2023).

LOCALIZAÇÃO: Rua Otávio Ribeiro da Silva nº 233, bairro Alto Taquaral, Piracicaba-SP, CEP 13422-587

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: Não foi possível consultar eventuais débitos deste bem, uma vez que seu número de RENAVAM não foi informado, de modo que fica sob responsabilidade do interessado em averiguar tais débitos perante os órgãos competentes.

LOTE 2 - (BEM): VW/VOYAGE CITY MB 2, placas AYI-2554, ano/modelo 2014/2015.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade

Ônus: Não constam ônus para este bem.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) (novembro/2023).

LOCALIZAÇÃO: Rua Benedito de Carvalho Zebu, 155, Jd. Bom Jesus, Tremembé/SP, CEP 12120-000

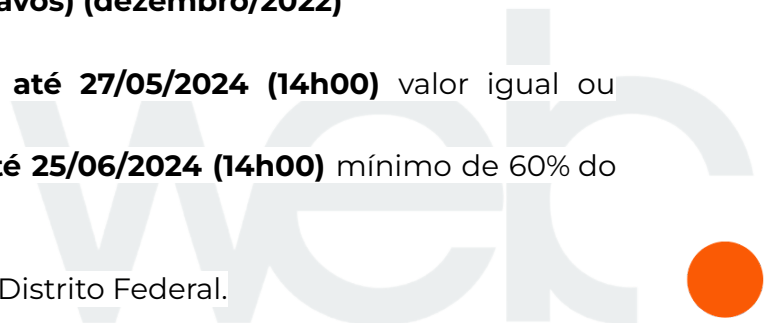
IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: Não foi possível consultar eventuais débitos deste bem, uma vez que seu número de RENAVAM não foi informado, de modo que fica sob responsabilidade do interessado em averiguar tais débitos perante os órgãos competentes.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 202.747,80 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (dezembro/2022)

1ª PRAÇA: De 23/05/2024 (14h00) até 27/05/2024 (14h00) valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 27/05/2024 (14h00) até 25/06/2024 (14h00) mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial: Oficial de Brasília - Distrito Federal.



DO(S) CONDUTOR(ES): O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler, e/ou na impossibilidade pelo Leiloeiro Oficial Leonardo Tessler Rocha.

DOS DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza propter rem (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, na medida da existência de saldo desta para tanto, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC).

DO PAGAMENTO DO BEM - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação conforme art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil.

DA COMISSÃO: A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão através de guia depósito fornecida pelo próprio Leiloeiro Oficial. A comissão não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à sua vontade e, deduzidas as despesas incorridas.

DO LANCE PARCELADO - Os interessados poderão apresentar lance de pagamento parcelado de acordo com art. 895, I e II, CPC, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, com sinal não inferior a 25% do valor, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. A apresentação do lance parcelado não suspende o leilão, e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso conforme art. 895, § 7º, CPC.

DAS PROPOSTAS: Caso o bem não seja vendido durante o 1º e 2º leilão, fica desde já autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias a contar do encerramento do 2º leilão, e submetidas à apreciação do MM. Juiz. O lance, ainda que parcelado, é soberano e prefere a qualquer proposta.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de



aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Este edital será publicado este com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores através no sítio eletrônico www.webleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em **29/06/2021**, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital.

Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.webleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ

São Paulo, 03 de abril de 2024.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
Juiz de Direito